



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 176


Concede gratificação mensal ao funcio
nário PERCIDIO RABELO DA SILVA


A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação mensal de REGIME DE TEMPO E
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 40% sobre o CC-02, ao funcio
nário PERCIDIO RABELO DA SILVA, a partir de 01.10.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 26 de outubro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Diretora do Deptº de Finanças

Revogado Conforme

Decreto N.º 004, 84

Demiel

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1238 de 01/11/83

Legado

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO